



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 22/24

*Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 12 de setembro de 2024**

-----Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borrallho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,30 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O senhor Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 11 de setembro de 2024, cujo total de Disponibilidades é de 123 008,81€ (cento e vinte e três mil e oito euros e oitenta e um cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 122 078,81€ (cento e vinte e dois mil e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos); -----

-----Em Operações não Orçamentais: 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – O PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, REGIME GERAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS DA JUNTA DE FREGUESIA – AJUSTE DIRETO N.º 06/2024**

O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos do procedimento de ajuste direto para Aquisição de Serviços de Elaboração do regulamento da Norma de Controlo Interno para envio à Localgest - Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda

-----**PONTO NÚMERO DOIS – PEDIDO DE LIMPEZA DAS BERMAS DAS ESTRADAS – ANTÓNIO GOMES** – Foi presente email remetido pelo senhor António Gomes, solicitando a limpeza urgente das bermas das estradas no Vale da Igreja, no sentido sul da empresa SOTRATORES. -----

-----O Executivo, após análise do assunto, deliberou por unanimidade, informar o senhor António Gomes, que a Junta irá muito brevemente proceder à limpeza na zona assinalada.---



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 12/09/2024)*

-----**PONTO NÚMERO TRÊS - ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE – OUTUBRO ROSA/2024**– Foi presente email da Associação Oncológica do Algarve convidando a freguesia a aderir à Campanha “Outubro Rosa”, integrando a cor rosa em alguma situação que possa alertar a população, desafiando a população ao movimento com o desenvolvimento de iniciativas solidárias durante o mês de outubro. Também disponibilizam vários materiais com a informação da doença, como as t-shirts rosa, com o intuito de todos juntos fazerem homenagem a todas as pessoas que travaram e ainda travam esta luta. As t-shirts podem ser adquiridas através de um donativo de “5 laços” e são para ser vestidas durante o mês de outubro. -----

-----O Executivo, conforme anos anteriores, deliberou por unanimidade, contribuir com esta causa nobre, com a aquisição de 7 camisolas e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – AQUISIÇÃO DE MÓDULO SMS DA FRESOFT E SENDIT, EMPRESA ESPECIALISTA EM SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL** – Em resposta à deliberação de Junta de 22/08/2024, foi presente email remetido pela empresa SENDIT, informando que a aquisição da solução de 2000 notificações anuais SMS tem um custo anual de 159,00€ (cento e cinquenta e nove euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo atendendo que é uma mais valia para os serviços, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta pelo valor de 159,00€ (cento e cinquenta e nove euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – ABATE DE VIATURA RENAULT4, DE MATRICULA PB-71-82** – Para dar cumprimento à alínea c) do nº1 e 5 do artº18º do Regulamento nº233/2019, de 15 de março, o Senhor Presidente propôs aos restantes membros do Executivo proceder ao abate da viatura pertença da Junta, de marca Renault4 e matrícula PB-71-82, por motivos de incapacidade do mesmo e não se justificar a sua reparação.-----

-----A proposta do Senhor Presidente, foi aceite por todos e, mais deliberaram remeter a mesma à Assembleia de Freguesia conforme determina a alínea jj), nº1 do artº16º da Lei nº75/2013.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024** – Foi presente a proposta nº 3, de 12/05/2024 que a seguir se transcreve;

“Considerando:

Que nos termos do disposto nos artigos 92º e 93º, nº3 da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, a Junta de Freguesia pode proceder à mobilidade intercarreiras dos trabalhadores que exerçam funções de grau de complexidade funcional superior às inerentes à categoria de que sejam titulares,



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

**(Reunião de 12/09/2024)**

por motivos devidamente fundamentados;

A nível Administrativo:

✓ que se verificou que as Assistentes Operacionais, Neuza Salomé Joaquim Diniz e Dora Isabel Rio Martins têm vindo a exercer funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Técnico e que as mesmas são detentoras do 12º ano de escolaridade, condição indispensável para poder ser submetida a mobilidade intercarreiras(artº93, nº4).

✓ Que para concretização dessa medida, se torna necessário dispor do correspondente posto de trabalho no mapa de Pessoal.

A nível de trabalho exterior:

✓ que há disponibilidade na reserva de recrutamento resultante do concurso aberto pelo aviso publicado na 2ª série do Diário da República nº23353/2023.

✓ que a reserva do recrutamento ainda se encontra no período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final, conforme o nº3 do artº 35 da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro.

✓ que se verificou que o candidato que ficou em 3º lugar na Lista de Ordenação Final ficou apto com 12 valores.

✓ Que para os restantes 2 lugares de assistente operacional(cantoneiro de limpeza) a necessidade permanente de pessoal no exterior precisa ser assegurada, por motivos de aumento da atividade de serviço, 1 funcionário que se encontra de baixa por tempo prolongado sem haver previsão de retornar à sua atividade e outro que solicitou a sua aposentação, tornou-se assim, imprescindível abrir na totalidade 3 lugares para a categoria/carreira de assistente operacional(cantoneiro de limpeza), por tempo indeterminado.

✓ Que para concretização dessa medida, se torna necessário dispor do correspondente posto de trabalho no mapa de Pessoal.

Com fundamento na legislação atrás mencionada e tendo presente as competências atribuídas à Junta de Freguesia, o cabal desenvolvimento da respetiva atividade e a salvaguarda do interesse público, designadamente no que concerne ao desempenho do serviço, a economia, eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, a Junta de Freguesia apresenta proposta de alteração do referido Mapa de Pessoal.

Assim, solicita-se à Assembleia de Freguesia, no âmbito da competência que lhe é atribuída pelo artº9º, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração ao Mapa de Pessoal para a criação de mais 2 postos de trabalho de Assistentes Técnicas de forma a permitir que as Assistentes Operacionais Neuza Salomé Joaquim Diniz e Dora Isabel Rio Martins sejam colocadas em mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras para o exercício de funções na



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 12/09/2024)

carreira/categoria de Assistentes Técnica, a criação 3 lugares para assistentes operacionais (cantoneiro de limpeza) sendo, 1 candidato recrutado que ficou em 3º lugar na Lista de Ordenação Final, que ficou apto com 12 valores, e 2 lugares através de abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado. “

-----Feitas as explicações aos membros presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberado remeter a mesma à apreciação e votação na Assembleia de Freguesia nos termos da alínea m) artº9º, nº1 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – CEMITÉRIO – PAULA CRISTINA DUARTE SANTOS SILK** – Foi presente requerimento da senhora Paula Cristina Duarte Silva Silk solicitando a alteração do nome do concessionário do ossário B-37 para seu nome, uma vez que os restantes herdeiros, abdicaram do seu direito legal. Apresentou declarações e habilitação de herdeiros.-----

-----O Executivo, após análise da documentação apresentada e por considerar que reúne os requisitos, deliberou por unanimidade, deferir o pretendido.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO -**

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO:** -----

-----Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 16 horas e 25 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

*Maria Celine Mendes*  
*Maria Celine Mendes*